

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1206/2023

SEI N.º 1260.01.0063911/2023-09

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 102 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica autorizada, a partir de 5 de setembro de 2003, a mudança de prédio da Escola Municipal Irmãs Cândida, de Ensino Fundamental (anos iniciais), da R. Miguel Veloso, 180, Centro, em Arapuá para a R. Boaventura Gonçalves de Oliveira, 160, Centro, no mesmo município.
SRE – Patos de Minas

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 19/08/2023